



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 705,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**, Técnica em Segurança do Trabalho, portador(a) do RG nº 30.191.489-8, em gozo a partir de 15 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 03 de novembro de 2020 ficando os 11 (onze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 505/2020

**PORTARIA SG Nº 706,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **JOSE VICENTE DO PRADO**, Topógrafo, portador(a) do RG nº 17.170.469-1, em gozo a partir de 14 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 27 de outubro de 2020 ficando os 17 (dezesete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 506/2020

**PORTARIA SG Nº 707,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **ARLETE DA SILVA SANTOS CONSOLI**, Assistente Social, portador(a) do RG nº 411720533, em gozo a partir de 15 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2020 ficando os 15 (quinze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 507/2020

**PORTARIA SG Nº 708,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A Sra. **ROBERTA DE BRITO PAULINO PASSARELLI**, portadora do RG: 32.267.214 SSP/SP, Conselheira Tutelar, portadora da CNH 03044249403, Categoria “B”, com validade até 24 de OUTUBRO de 2022 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 526/2020

**PORTARIA SG Nº 709,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE:**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 03 de Novembro de 2020 - IOBJP - Nº 888 - Ano VI



Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **LOURDES MARIA RIBEIRO**, RG: 7.220.047-9, ocupante do cargo de Assistente Social, para, a partir de 03 de novembro de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 527/2020

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS
ADITIVOS – PREV BOM JESUS
EXERCÍCIO 2020**

Contrato nº 1/2019

Dispensa de licitação 1/2019

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: **TOP TEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de duas impressoras, sendo uma multifuncional, com impressão em preto e branco, copiadora e scanner

Período: 03/10/2020 a 02/10/2021

Valor total: O valor a ser pago pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo é de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).